PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PORTARIA Nº 003/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais, e visando realizar o reenquadramento dos servidores comissionados nas disposições da Lei Municipal 736, de 19 de dezembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar coletivamente os servidores municipais comissionados listados no Anexo I desta portaria, com data de **02 de janeiro de 2019**;

Art. 2º Os atos praticados em decorrência do artigo 1º desta portaria são para cumprir as exigências contidas no Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, combinado com §3º do Art. 169 da Constituição Federal.

Camaragibe, 25 de janeiro de 2019

Demóstenes e Silva Meira
Prefeito

CamScanner